



RETIFICAÇÃO N°01/2026
EDITAL INTERNO N° 001/2026 – SENAI/DR-AP
PROGRAMA DOCENTE ENGAJADO

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Edital nº 001/2026, no uso de suas atribuições, torna público a retificação nº 001/2026, conforme itens abaixo destacados:

Onde se lê:

3.2. A premiação será concedida exclusivamente a docentes efetivos do SENAI/AP. Na hipótese de qualquer integrante da dupla alterar seu vínculo funcional ou cargo ao longo do ano de 2026, deixando de atender à condição de docente efetivo, este será automaticamente desclassificado e perderá o direito à premiação, sem prejuízo ao outro integrante da dupla, desde que permaneça atendendo aos requisitos estabelecidos neste Edital.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente em duplas, não sendo admitidas inscrições individuais;

3.4. Necessariamente, ao menos um dos integrantes da dupla deverá ter participado, no ano imediatamente anterior, como instrutor, aplicador e/ou monitor durante a aplicação das provas do Sistema de Avaliação da Educação Profissional - SAEP.

3.5. Não será admitida a participação de colaborador integrante de mais de uma dupla. Constatada tal situação, todas as duplas das quais o colaborador fizer parte serão automaticamente desclassificadas.

Leia-se:

*3.2. A premiação será concedida exclusivamente a docentes efetivos do SENAI/AP. Na hipótese **de o candidato** alterar seu vínculo funcional ou cargo ao longo do ano de 2026, deixando de atender à condição de docente efetivo, este será automaticamente desclassificado e perderá o direito à premiação, sem prejuízo ao outro integrante da dupla, desde que permaneça atendendo aos requisitos estabelecidos neste Edital.*

*3.3. As inscrições deverão ser realizadas **individualmente**;*

*3.4. **Suprimido***

*3.5. Não será admitida mais de uma inscrição **por candidato**. Constatada tal situação, **será considerado o último envio conforme registro do sistema.***



Onde se lê:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 23/01/2026 até as 23 horas e 59 minutos do dia 30/06/2026;

4.5. Cada dupla poderá submeter apenas 01 (uma) inscrição. Caso seja identificada mais de uma inscrição, apenas a última inscrição realizada será considerada válida e as demais serão canceladas.

4.1.2 Caso a dupla não envie o pitch da prática, a avaliação terá como nota final igual a zero (0);

4.3 Do cálculo da nota A nota será calcula baseada na seguinte memória de cálculo: $(\text{Nota Quadro I} \div 10) + (\text{Nota Quadro II} \div 7,9) = \text{Nota Final}$ A nota final poderá ter resultado máximo final igual a 20. A dupla que não alcançar nota mínima igual a 7,0 será desclassificada.

Leia-se:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 23/01/2026 até as 23 horas e 59 minutos do dia **31/07/2026**;

4.5. Cada **candidato** poderá submeter apenas 01 (uma) inscrição. Caso seja identificada mais de uma inscrição, apenas a última inscrição realizada será considerada válida e as demais serão canceladas.

4.1.2 Caso o **candidato** não envie o pitch da prática, a avaliação terá como nota final igual a zero (0);

4.3 Do cálculo da nota A nota será calcula baseada na seguinte memória de cálculo: $(\text{Nota Quadro I} \div 10) + (\text{Nota Quadro II} \div 7,9) = \text{Nota Final}$ A nota final poderá ter resultado máximo final igual a 20. **O candidato** que não alcançar nota mínima igual a 7,0 será desclassificada.

Onde se lê:

8.1.2. As práticas que não forem executadas até o dia 30/06/2026 ou que não consigam comprovar sua execução após essa data, não serão validadas;

8.1.7. A dupla que não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) pontos estará automaticamente eliminada;

8.1.9. O recurso deverá ser interposto pela dupla, ou por qualquer um de seus integrantes, e encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/2045>, dentro do prazo estabelecido neste Edital, devendo conter exposição clara, objetiva e devidamente fundamentada dos fatos e das razões que justifiquem o pedido de revisão do resultado preliminar.



Leia-se:

8.1.2. As práticas que não forem executadas até o dia **31/07/2026** ou que não consigam comprovar sua execução após essa data, não serão validadas;

8.1.7. **O candidato** que não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) pontos estará automaticamente eliminada;

8.1.9. O recurso deverá ser interposto **pelo candidato**, e encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/2045>, dentro do prazo estabelecido neste Edital, devendo conter exposição clara, objetiva e devidamente fundamentada dos fatos e das razões que justifiquem o pedido de revisão do resultado preliminar.

Onde se lê:

9.1.1. As três duplas classificadas nas primeiras colocações, conforme resultado final, farão jus a uma viagem técnica destinada à ampliação de conhecimentos e atualização profissional. O destino poderá ser um regional do SENAI ou, mediante análise da Diretoria de Operações e da Gerência de Educação e Tecnologia, uma unidade que disponha de Instituto SENAI de Inovação (ISI) ou Instituto SENAI de Tecnologia (IST), visando à observação de boas práticas de formação e processos inovadores.

9.1.3. As três duplas classificadas nas primeiras colocações, conforme o resultado final, farão jus à realização de viagem técnica a um Departamento Regional ou Unidade, a ser definida conforme análise da Diretoria de Operações e da Gerência, que possua Instituto SENAI de Inovação (ISI) ou Instituto SENAI de Tecnologia (IST), com a finalidade de conhecimento de boas práticas de formação e/ou atualização profissional, mediante prévio alinhamento com a respectiva Diretoria da Unidade de destino.

Leia-se:

9.1.1. **Os três primeiros classificados**, conforme resultado final, farão jus a uma viagem técnica destinada à ampliação de conhecimentos e atualização profissional. O destino poderá ser um regional do SENAI ou, mediante análise da Diretoria de Operações e da Gerência de Educação e Tecnologia, uma unidade que disponha de Instituto SENAI de Inovação (ISI) ou Instituto SENAI de Tecnologia (IST), visando à observação de boas práticas de formação e processos inovadores.

9.1.3. **Suprimido**



Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PREVISTO	
ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Lançamento do Edital	23/01/2026
Abertura das Inscrições	23/01/2026
Encerramento das Inscrições	30/06/2026 até as 23 h 59 min
Prazo de avaliação das propostas	Agosto a novembro de 2026
Resultado Preliminar	04/12/2026
Recurso quanto ao resultado preliminar	48 horas após o resultado preliminar
Resultado Final	Até 18 de dezembro de 2026
Viagens Técnicas	1º Semestre de 2027

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PREVISTO	
ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Lançamento do Edital	23/01/2026
Abertura das Inscrições	23/01/2026
Encerramento das Inscrições	31/07/2026 até as 23 h 59 min
Prazo de avaliação das propostas	Agosto a novembro de 2026
Resultado Preliminar	04/12/2026
Recurso quanto ao resultado preliminar	48 horas após o resultado preliminar
Resultado Final	Até 18 de dezembro de 2026
Viagens Técnicas	1º Semestre de 2027



Os demais itens editalícios permanecem inalterado. Publique-se para ciência dos interessados.

Alyne Vieira Silva Barbosa

Diretora de Operações – SENAI/DR-AP

Pedro Henrique Fauro de Araújo

Gerente de Educação e Tecnologia – SENAI/DR-AP
Presidente da Comissão Organizadora do Edital nº 001/2026

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Retificação n 01.2026 - Edital n 001.2026 - Docente Engajado

Autor: ELIZETE BARROS CORREIA BRASIL - elizete.brasil@ap.senai.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 91-DA-29-68-46-C4-41-FC-6E-8B-0E-07-DC-5D-DB-05-E9-E6-AC-31

SHA256: 7ec160fed33911b53e6e0d5faf01ff5531ffa965ef795dadffb224b1c70a5e

Assinaturas

Nome: Pedro Henrique Fauro de Araújo - **CPF/CNPJ:** 011.641.212-78 - **Cargo:** Gerente de Educação e Tecnologia

E-mail: pedro.araujo@ap.senai.br - **Data:** 15/06/2026 17:32:54

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 15/06/2026 17:32:23 - **Leitura completa em:** 15/06/2026 17:32:51

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - **Data:** 20/06/2026 02:52:50

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 20/06/2026 02:51:50 - **Leitura completa em:** 20/06/2026 02:52:46

IP: 200.170.250.214

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapp/totvssign//verify/search?codigo=91-DA-29-68-46-C4-41-FC-6E-8B-0E-07-DC-5D-DB-05-E9-E6-AC-31>

HASH TOTVS: 91-DA-29-68-46-C4-41-FC-6E-8B-0E-07-DC-5D-DB-05-E9-E6-AC-31

